PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A SENHORA, KAREN MIREA MARTINS DE LIMA E SILVA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1 - Fica concedido **O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** a senhora **Karen Mirea Martins de Lima e Silva**, em reconhecimento a seus relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2 - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 24 de fevereiro de 2026.

ADJALMA GONCALVES:24158143268
Assinado de forma digital por ADJALMA GONCALVES:24158143268
Dados: 2026.02.24 12:29:43 -04'00'

ADJALMA GONÇALVES
Vereador de Boa Vista/RR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Boa-Vistense à Senhora Karen Mirea Martins de Lima e Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista e do Estado de Roraima.

Psicóloga com especialização em Avaliação Psicológica, destaca-se por sua atuação na promoção da saúde mental e no fortalecimento emocional de mulheres. Como presidente do Podemos Mulher em Roraima e idealizadora do projeto “Mulheres em Ação”, desenvolveu iniciativas que impactaram positivamente centenas de mulheres, promovendo autoestima, autonomia e desenvolvimento social.

Dessa forma, sua contribuição significativa para a comunidade justifica plenamente a concessão da honraria.

Boa Vista, 24 de fevereiro de 2026.

ADJALMA GONCALVES:24158143268
Assinado de forma digital por ADJALMA GONCALVES:24158143268
Dados: 2026.02.24 12:29:54 -04'00'

ADJALMA GONÇALVES
Vereador de Boa Vista/RR